

## MOÇÃO

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS a Empresa MAR A MAR.

Louvamos a empresa MAR A MAR pelo seu investimento na cidade de Guarapari, ofertando serviços variados, garantindo empregos e bons serviços a população guarapariense, prestando também serviços em outros estados e países.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo de Guarapari.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024.

Vereador Fábio Veterinário

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414

